

01-0645/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0645 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0645 / 2008

DE

12/11/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENTA:

DENOMINA O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, SITUADO NO
CRUZAMENTO DA RUA PIO XI COM A RUA BAIRI, PARA PRAÇA
WALDEMAR CHRISTIANINI, BAIRRO DA LAPA SUBPREFEITURA LAPA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 26/02/2009

Viviane F. Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:56:14

00000022513-45





Folha nº 01 do proc.
Nº 645 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 13 NOV. 2008
Cont. Int. e Neg. - Fort. Lapa
Pl. Urb. e Meio Amb.
Educação e Esportes
Finanças e Orçamento
Adilson Amadeu

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0645/2008

Denomina o espaço livre sem denominação, situado no cruzamento da rua Pio XI com a rua Bairi, para Praça Waldemar Christianini, bairro da Lapa Subprefeitura Lapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Waldemar Christianini, o espaço livre sem denominação, localizado no cruzamento da rua Pio XI com a rua Bairi, no bairro da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Claudio de Souza
Claudinho de Souza
Vereador - PSDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
13 NOV 2008
SGP.42



Folha nº 02 do proc.
Nº 645 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva atender a solicitação da comunidade da Lapa, para fazer jus a esse cidadão que tanto lutou pelo desenvolvimento do bairro, com atuações diversas, mas principalmente na educacional.

Teve significativa participação em entidades filantrópicas como Lions Club, onde deixou registrado o seu dom em ajudar o próximo.

Participou de Congressos, Seminários, da Junta Apuradora do Tribunal de Justiça Eleitoral, foi um cidadão com empenho destacado em várias atividades públicas sendo voltado ao interesse comum.

Como professor publicou várias obras como forma de deixar para a juventude a sua contribuição.

Trata-se de uma figura ímpar, um lapaeano honrado e que merece essa homenagem da cidade de São Paulo.

COMARCA DE SANTO ANDRÉ



MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1.º SUBDISTRITO DE SANTO ANDRÉ - ESTADO DE S. PAULO

Bel. LÚCIA REGINA DE MELLO

Escrivã do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-074 de registro de óbitos, às fls. 282v, sob número 46175, consta que no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, está registrado o óbito de Waldemar Christianini, falecido no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (27/08/1995), às 22 horas e 10 minutos, no Hospital Amico, neste distrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 78 anos de idade, natural de São Paulo, São Paulo, residente e domiciliado a rua Guagu, n. 150, Sumaré, São Paulo, SP.

Filho de Americo Valentim Christianini e de Brasilina Cavagna Christianini.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Sergio Barbosa Ferreira Soares, que deu como causa morte: acidente vascular cerebral, arritmia cardíaca, parada cardio respiratória.

O sepultamento foi no cemiterio da Consolação, Capital.

Foi declarante Christina Aparecida Christianini

Observações: Era casado com Dejanira Campos Christianini, deixando os filhos: Christina e Waldemar, maiores. Deixou bens.

1.º Subdistrito de Santo André, 29 de agosto de 1995.

LUIZ ALBERTO RIGHETTI CAMPANHA
ESCREVENTE

Reconheço a firma supra de
LUIZ ALBERTO RIGHETTI
CAMPANHA e dou fé.

1.º Subdistrito de Santo André, 29 de agosto de 1995.
Em testemunho, da verdade.

() Geraldo A. Baiotti () Custodio Moran
() Pedro Bracarola () Argeo Stocco
() João Parra Viudes
() Luiz Alberto R. Campanha

Bel. LUCIA REGINA DE MELLO
FONTEIRA
Autentico e apresento cópia reprográ-
fica extraiada desta, a qual contém o
original, e dou fé.

01 SET 1995

Em Test. da Verdade

☐ - GERALDO A. BAIOTTI
☐ - CUSTODIO MORAN
☐ - PEDRO BRACAROLA
☒ - JOÃO PARRA VIUDES
☐ - LUIZ ALBERTO R. CAMPANHA

CURRICULUM VITAE

Folha nº 04 do proc.
Nº 645 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nome: Waldemar Christianini

Natural: São Paulo - SP.

1 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL (curso básico)

1935: Guarda-Livros - Liceu Coração de Jesus
São Paulo.

1936: Perito Contador-Liceu Coração de Jesus
São Paulo.

1939: Bacharel em Administração e Ciências -
Econômicas Faculdade de Ciências Econô-
micas "Álvares Penteado" - São Paulo.

Idiomas:

Italiano : fala - lê - escreve
Castelhano : fala - lê

Documentos Pessoais

CIC 028678428-91 SP

Título de Eleitor nº 11173-227 Zona SP -

Cart. Identidade nº 5.969.651

Cart. Motorista nº 421.677 - Pront. 421.677 SP

CRC nº 5208 - 2a. Região

CREP nº 4357 - 2a. Região

Carteira Profissional .. nº 25859 - Série 301

2 - OUTROS CURSOS (Pós Graduação, extensão, aperfeiçoamento)

1943 : Oficial Intendente - 1º Prêmio Técnica intendência -
CPOR- Centro de Preparação de Oficiais da Reserva-São
Paulo.

1964 : Curso de Estagiário pela Associação dos Diplomados da
Escola Superior de Guerra - ADESG.
São Paulo.

1968 : Economia Brasileira, pela Universidade de São Paulo -
USP.

1968 : Teoria do Desenvolvimento, pela Universidade de São -
Paulo-USP.

1972 : Microeconomia (Pesquisa Econômica), pela Ordem dos
Economistas e Universidade de São Paulo-USP.
Extensão Universitária.

.../.

Folha nº 25 do proc.
Nº 6.415 de 28.2

- 1972 : Macroeconomia (Pesquisa Econômica) pela Ordem dos Economistas, IPE e Universidade de S. Paulo - USP. Adalberto Costa
RE 100.496
- 1972 : O Desenvolvimento do Nordeste e As Vantagens dos Incentivos Fiscais, pela Universidade de S. Paulo-USP, Difusão Cultural - Federação das Indústrias e Superintendência do Nordeste - São Paulo.
- 1972 : Importação e Exportação - MECAPRO e CACEX. São Paulo.
- 1973 : Análise e Avaliação de Projetos, pela Ordem dos Economistas e Universidade de São Paulo - USP. Extensão Universitária.

3 - ATIVIDADES DIDÁTICAS

- 1941 - 1943 : Professor da Escola de Comércio Campos Salles, nas seguintes cadeiras:
- Estatística
 - Contabilidade Pública
 - Merceologia e Técnica Merceológica
 - Prática do Processo Comercial - Publicidade e Propaganda.
 - 1º Regimento da Cavalaria Independente - Rio Grande do Sul;
 - Cadeira de Transportes - Paz, Guerra e Mobilização.

4 - TRABALHOS PUBLICADOS

- 1959 - 1962 : Dívidas Externas da Prefeitura Municipal de São Paulo, em colaboração com o Prof. Lourenço de Arruda Moraes - Prefeitura do Município de São Paulo - Gráfica Municipal - 2 volumes. Empréstimos 1908 Inglês, 1919 e 1922 Americanos - 2 volumes.
- Participação das Prefeituras das Capitais - artigo 20 da Constituição Federal, em colaboração com o Prof. Milton Improta (Discriminação das Receitas Pl.).
- Imposto Único sobre Combustíveis - Imposto Único sobre Energia Elétrica, em colaboração com a LIGHT e PETROBRÁS - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL - FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL.
- 

1962 :

Discriminação das Receitas Públicas - Gráfica -
da PMSP - SP.

Adelina Ciccone Ass. Parlamentar

RF. 100.406

5 - ATIVIDADES EXERCIDAS (cargos, consultorias, etc...)

- 1934 - 1943 : Escriturário Encarregado, substituto do Chefe da Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP.
- 1939 - 1943 : Contador/Economista da firma JORGE MELHEM & CIA.LTDA.- Capital, SP.
- 1943 - 1945 : Oficial Intendente-Ministério da Guerra 3a. RM 1º Regimento de Cavalaria Independente, em Santiago do Boqueirão e Itaqui, no Rio Grande do Sul, estando sob seu comando e responsabilidade um regimento com 1.200 homens e 1.500 cavalos. Funções exercidas: Almoxarifado - Aproveitamento - Tesouraria - Armazém Reembolsável - Matadouro Regimental - Serviço de embarque - Instrutor da cadeira "Transportes-Paz, Guerra e Mobilizações", e outras.
- 1945 - 1963 : Contador, Auditor da Secretaria das Finanças - da Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP.
- 1947 : Contador, (Oficial de Gabinete) - Portaria 41/1947 - Auxiliar de Gabinete da Divisão de Arrecadação da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.
- 1948 - 1952 : Encarregado dos Estudos, Planejamento e Organização, Controle Econômico e Financeiro da firma LUIZ NERI & CIA. LTDA. (Transportes, Pedreira e Cerâmica) - Itapevi - São Paulo.
- 1949 : Contador (Representante) - Portaria 1/1949 - Designação Colaborador e Representante na Comissão Mista de Acerto de Contas entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo.
- 1951 : Contador - Título 814/1951. Participante da Força Expedicionária Brasileira. Obteve Promoção a posto superior.
- 1951 : Designado a fazer parte da 3a.Junta Apuradora do Tribunal Regional Eleitoral - Secretaria da Justiça - Tribunal Eleitoral : Portaria 1-113/1951.

- 1952 - 1962 : Durante esse período foram assumidos os cargos de Contador - Contador ~~chefe~~ ^{Sec. Subst.} - Contador Representante-Contador ~~Encarregado~~ ^{Ass. Parlamentar} e Contador Auditor, conforme Portarias da Prefeitura Municipal de São Paulo, Divisão Inspeção e Organização Contábil-Auditoria.
- 1962 - 1964 : Superintendente Econômico da firma MONITOR-Motel Club Ltda. - São Paulo : Estudos, Planejamento e Organização.
- 1962 - 1965 : Diretor Financeiro da firma GRASSI Indústria e Comércio S.A. - São Paulo : Planejamento e execução econômico financeiro.
- 1963 - 1974 : Assessor Econômico de várias firmas da Capital de São Paulo, em planejamento e organização.
- 1965 - 1970 : Diretor Econômico-Financeiro da Companhia de Automóveis LUIZ GRASSI S.A. - São Paulo.
- 1968 - 1969 : Assessor da Companhia de Automóveis BEIRA RIO-São Paulo, em Organização, Assessoria Econômica-Financeira.
- Durante esse período exerceu ainda as seguintes atividades:
- Assessor Econômico da firma LOCOMOVEL-Locadora de Motores e Veículos Ltda.-São Paulo (locação através "Lising" .
- Diretor Econômico-Financeira da firma SIMPSON-Comércio e Indústria de Rádios e Televisões S. A. - São Paulo.
- Diretor Econômico-Financeiro da firma CONTINENTAL Rádio e Televisão S.A. - São Paulo.
- 1969 - 1980 : Superintendente Econômico-Financeiro da firma-SKHEMA Assessoria em Planejamento Ltda. - São Paulo.
- 1973 - 1975 : Assessor Econômico-Financeiro da firma ENGEPLAN Consultoria de Projetos S.C.Ltda. - São Paulo.
- 1977 : Coordenador da Produção Industrial - Cohab- SP. (Pedreiras do Rio Grande e Itapevi).

.../.

Folha nº 08 do proc.
Nº 645 de 08.5

ATIVIDADES DIVERSAS:

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

- 1970 : Contador Perito na Ação Eforbrás, nomeado pelo Juiz da 5a. Vara Civil da Comarca de São Paulo - Capital, ação essa movida contra a firma Engenharia de Forjas Brasileiras S.A.
- 1965 - 1975 : Jurado do 2º Tribunal de Juri de São Paulo - Capital.
- 1980 : Contador Perito na Ação Municipalidade de São Paulo - 4a. Vara Fazenda Municipal - SP. sobre cobrança do I.S.S. - Imposto sobre serviços.

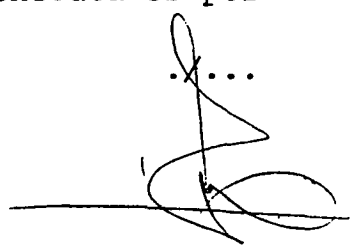
TRABALHOS REALIZADOS:

- 1934 - 1943 : Organização do expediente e protocolo para a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.
- 1943 - 1945 : Nas funções de Aproveisionador, Almoxarife e Tesoureiro, este sendo posto de Capitão, foi o responsável pelo planejamento, organização e instalação do Armazém Reembonsável do 1º RCI - Regimento de Cavalaria Independente - Ministério da Guerra - 3a. RM, em Santiago e Itaqui, no Rio Grande do Sul, bem como do Matadouro Regimental, constando de suas folhas de alteração de Serviço Militar como Oficial, diversos elegios.
- 1945 - 1962 : Como Contador e Auditor da Secretaria das Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo realizou os seguintes trabalhos :
Levantamento de Dívidas Externas da PMSP - Empréstimos 1908 (inglês), 1919 e 1922 (americano); Organização Econômica e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de São Paulo - DERMU ; Auditoria, Inspeção e Organização nas Repartições Municipais; Inspeção e Auditoria externa em Entidades Assistenciais; Organização e Instituição de normas para aquisição de material do Departamento do Tesouro - Divisão de Compras: Elaboração de Portarias, minutas de leis, decretos e atos da PMSP

....

.../.

(de carater financeiro); Acertos de contas entre a PMSP e Governos Federal e Estadual, inclusive autarquia e Repartições; RF 100.406
Elaboração de normas, etc., como representante do Município-junto à Companhia Nacional de Merenda Escolar; diversos estudos de viabilidade econômico-financeira; diversos projetos de obras e serviços municipais; Planejamento das compras, com controle, registro e tomada de preços; Julgamento de Concorrências Administrativas e Públicas; Inspeção e auditoria na Prefeitura Municipal de Lavrinhas-São Paulo; Participante da Comissão Representante da PMSP nos Estudos da cobrança de Taxa do Pedágio, em 1948 (DER e PMSP) Levantamento das contas dos Auxílios Rodoviários Estadual (DER) e Fundo Rodoviário Federal (DNER); Estudo de viabilidade do Banco do Município de São Paulo; participação nas Proposituvas pioneiras em Congressos e Câmara Federal, sobre o recebimento do imposto único sobre combustíveis e sua distribuição das quotas partes ao DNER - Municípios; Representante da PMSP - junto ao DER para Estudos sobre quotas do Imposto Único sobre combustível, recebimento e distribuição da quota do Fundo Rodoviário Nacional, Acerto de Contas entre a Prefeitura e o DER e diversos Estudos sobre recebimento e distribuição das quotas partes do Fundo Rodoviário Nacional e PETROBRÁS e da aplicação das leis sobre o Imposto Único sobre energia elétrica e combustíveis Artigo 20 da Constituição Federal; Levantamento Econômico-Financeiro de todas as Capitais dos Estados, levantamento esse apresentado ao Executivo e ao Legislativo - Federal, que serviu como marco de partida para lei que institui o I.C.M. - Imposto de Circulação de Mercadorias. Trabalhos executados por

.....


equipe da qual fazia parte o Prof. Milton Imbrota; Planejamento dos festejos da Confinância da guerra (2a.) - Dia da Vitória.

Após Confirmação da Pagamento
R\$ 100.406

- 1964 - 1965 : Participação no Projeto Grassi, em estudos econômicos e financeiros.
- 1962 - 1970 : Como proprietário da Fazenda Sol Ponte, no Município de Tapiraí - São Paulo, cuidou da implantação e organização da Agropecuária.
- 1969 - 1975 : Como Superintendente Econômico-Financeiro da firma SKHEMA Assessoria em Planejamento Ltda., realizou Estudos Econômico-Financeiros do Projeto do SAM (Sistema Adutor Metropolitano) - / Contrato 104/70; Especificações, Orçamentos físicos e financeiros para concorrências de assentamento de tubulações do Sistema Adutor para a COMASP, atual SABESP.
- Realizou Estudos Econômico-Financeiros, Planejamento, Receita, Despesa e diversos clientes da SKHEMA; Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - BNCC, nos pedidos de créditos e projetos às Cooperativas (diversos estudos e projetos), entre eles os da Cooperativa dos Cafeicultores de Ouro Fino - Minas Gerais, Cooperativa de Monte Azul Paulista - São Paulo.
- 1973 : Para a firma CONIVAL - Companhia de Níquel do Vale da Ribeira, realizou Estudo e Projeto de Viabilidade Econômico-financeiro, no valor de US\$ 80 milhões, aprovado pelo Banco Central do Brasil, BNDE e outros órgãos Federais.
- 1973 - 1974 : Como Superintendente Econômico-Financeiro da QUALITEST Engenharia de Controle S.C.Ltda. - São Paulo, realizou trabalhos de análise e Estudos econômicos e financeiros.
- 1974 - 1975 : Para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Prevenção contra Incêndios,
- 1974 - 1975 : Para a Cooperativa dos Cafeicultores de Ouro Fino - Ouro Fino/Minas Gerais: realizou Estudos e Projetos de Viabilidade Econômico-Financeiros e Avaliações de imóveis e maquinaria - (Projeto aprovado BNCC - BCB - BID).

.../.

Folha nº 11 do proc. 8

- 7 - ASSOCIAÇÕES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS A QUE PERTENCE: 645 de 07
Profissionais - Reg.
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406
- CREP - Conselho Regional de Economistas
nº 4357 - 2a.Região.
- CRC - Conselho Regional dos Contabilistas do Est.São Paulo -
Reg. 5208.
- ACMSP- Associação dos Contadores Municipais de São Paulo.
- ADESG- Associação dos Diplomandos da Escola Superior de Guer
ra.
- SCESP- Sindicato dos Contabilistas do Estado de São Paulo.
- SEEP - Sindicato dos Economistas Profissionais no Estado de
São Paulo.
- IAAE - International Association of Agricultural - Economists.
Ordem dos Economistas no Estado de São Paulo.
- SEREPHEPHAU - Serviço Federal de Habitação e Urbanismo - São Paulo -
(Reg.nº 293/72).
- CEPAMPAM - Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municí-
pal (Reg. nº 293/72).
- ACC - LIONS CLUB - São Paulo. Lions Club São Paulo Higienôpo
lis - 1977/1978 - Presidente Associação Amigos da Ci-
dade de São Paulo.
- 8 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ETC.

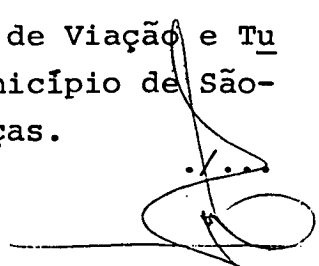
1959: V Congresso Nacional de Municípios - Recife/PE, como Re
presentante da Prefeitura e do Prefeito de São Paulo: -
Fundo Rodoviário Nacional - PETROBRÁS - Rede Ferroviá -
ria Federal.

1º Congresso de Prefeituras das Capitais - Curitiba/PR,
como Representante Econômico da PMSP trabalho apresenta
do: Artigo 20 da Constituição Federal. Pela portaria -
s/nº de 08/05/59 do Prefeito Dr.Adhemar Pereira de Bar-
ros o elogiou pelo desempenho e destaque com os respec-
tivos agradecimentos.

1960: 3º Congresso de Prefeituras das Capitais - Porto Alegre
/RS, como Representante Econômico da PMSP, trabalhos -
apresentados: Imposto Único sobre Energia Elétrica. Fun
do Federal de Eletrificação.

1961: 4º Congresso de Prefeituras das Capitais - Aracajú/SE -
idem, idem.

8º Congresso Estadual de Municípios - Estância de Serra
Negra/SP, como Representante da Comissão de Viação e Tu
rismo do 8º DRF(DNER) e Prefeitura do Município de São-
Paulo: Participação na Comissão de Finanças.



- 1962: - INES-Instituto Nacional de Estudos Superiores USP, SP
como Colaborador Técnico trabalhos apresentados: Artigo
20 da Constituição. Imposto Único sobre Combustível -Im
posto Único sobre Energia Elétrica.
- 1962: - LIONS CLUB - em São Paulo e em várias localidades, como
Assessor Econômico: Comissões, Finanças e Utilidades Pú
blica.
- 1973: - XV Congresso Internacional de Economistas Agrícolas -
Capital, SP, como Colaborador Técnico trabalho apresen
tado: Cooperativismo.
- 1975: - Seminário: "Alternativas de Desenvolvimento: Energia So
lar", realizado no Parque Anhembi, de 20 a 22/11/75, por
iniciativa do Governo do Estado de São Paulo - Secreta
rias de Economia e Planejamento e da Cultura, Ciência e
Tecnologia, como participante.
- 1979: - II - Congresso Nacional sobre o Nordeste.
II - Mostra de Desenvolvimento do Nordeste - Superinten
dência do Desenvolvimento do Nordeste do Brasil -
S/A - BNB em 18 a 21/09/79. - São Paulo.

WALDEMAR CHRISTIANINI

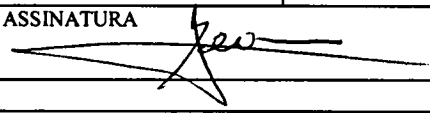
Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 13 do proc.
Nº 645 de 08

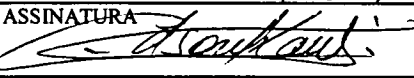
Nós moradores do bairro da Lapa, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada a
denominação para Praça inominada, localizada no cruzamento da Rua Pio XI com a Rua Bauri, para
Waldemar Christianini

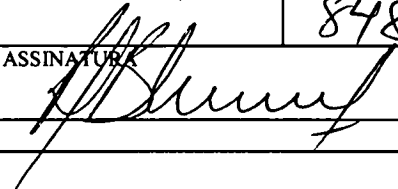
Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

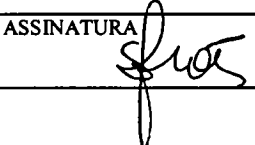
NOME Jean dos Santos		
ENDEREÇO R. Pio XI, 801		CASA Nº
CEP 05060-000	R.G. 32.798.709 7	ASSINATURA 

NOME Daniela Picurim		
ENDEREÇO Rua Bauri, 67		CASA Nº 67
CEP 05059-000	R.G. 32623876.1	ASSINATURA 

NOME Edson Kalbertzen		
ENDEREÇO Rua Bauri		CASA Nº 67
CEP 05059-000	R.G. 12.166.644	ASSINATURA 

NOME Rosana Oliveira		
ENDEREÇO R. Pio XI		CASA Nº 848
CEP 05060-000	R.G. 19502146-0	ASSINATURA 

NOME Mauricia Ly Paes		
ENDEREÇO Rua Pio XI 848		CASA Nº
CEP 05060-000	R.G. 17.181.043.0	ASSINATURA maia

NOME Jandra Freitas		
ENDEREÇO R. Pio XI, 832		CASA Nº
CEP 05060.000	R.G. 16118007.3	ASSINATURA 

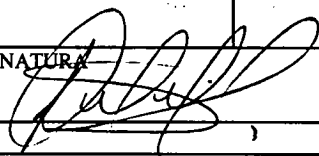
Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 14 do proc.
Nº 645 de 08

Nós moradores do bairro da Lapa, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada a denominação para Praça inominada, localizada no cruzamento da Rua Pio XI com a Rua Barri, para Praça Waldemar Christianini

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

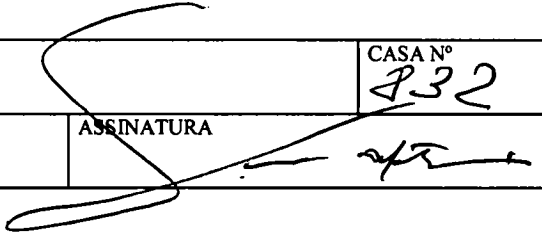
NOME William Gusmat		
ENDEREÇO Rua PIO XI		CASA Nº
CEP 05060-000	R.G. 28.900.389-1	ASSINATURA 

NOME Bruno Moreira Santos		
ENDEREÇO Rua Pio XI		CASA Nº 832
CEP 05060-000	R.G. 43.252.566-X	ASSINATURA Bruno M. Santos

NOME Sergio Gusella.		
ENDEREÇO Rua Pio XI		CASA Nº 832
CEP 05060-000	R.G. 8518910	ASSINATURA Sergio Gusella.

NOME Mara Peixer		
ENDEREÇO Rua Pio XI		CASA Nº 832
CEP 05060-000	R.G. 22947-767-7	ASSINATURA Mara Cristina Peixer

NOME Erika Carla Donato da Silva		
ENDEREÇO Rua Pio XI		CASA Nº 832
CEP 05060-000	R.G. 44.795260-7	ASSINATURA Erika

NOME Julio Martins		
ENDEREÇO Rua Pio XI		CASA Nº 832
CEP 05060-000	R.G. 12414231	ASSINATURA 

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 15 do proc.
Nº 645 de 202

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Nós moradores do bairro da Lapa, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada a denominação para Praça inominada, localizada no cruzamento da Rua Pio XI com a Rua Bairi, para Praça Waldemar Christianini

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME Rosana Barin		
ENDEREÇO R. Pío XI 800		CASA Nº
CEP 05060-000	R.G. 233959774	ASSINATURA Rosana Barin

NOME Dulce Maria Barin		
ENDEREÇO Pio XI 808.		CASA Nº
CEP 05060-000	R.G. 6535680-9	ASSINATURA Dulce M. Barin

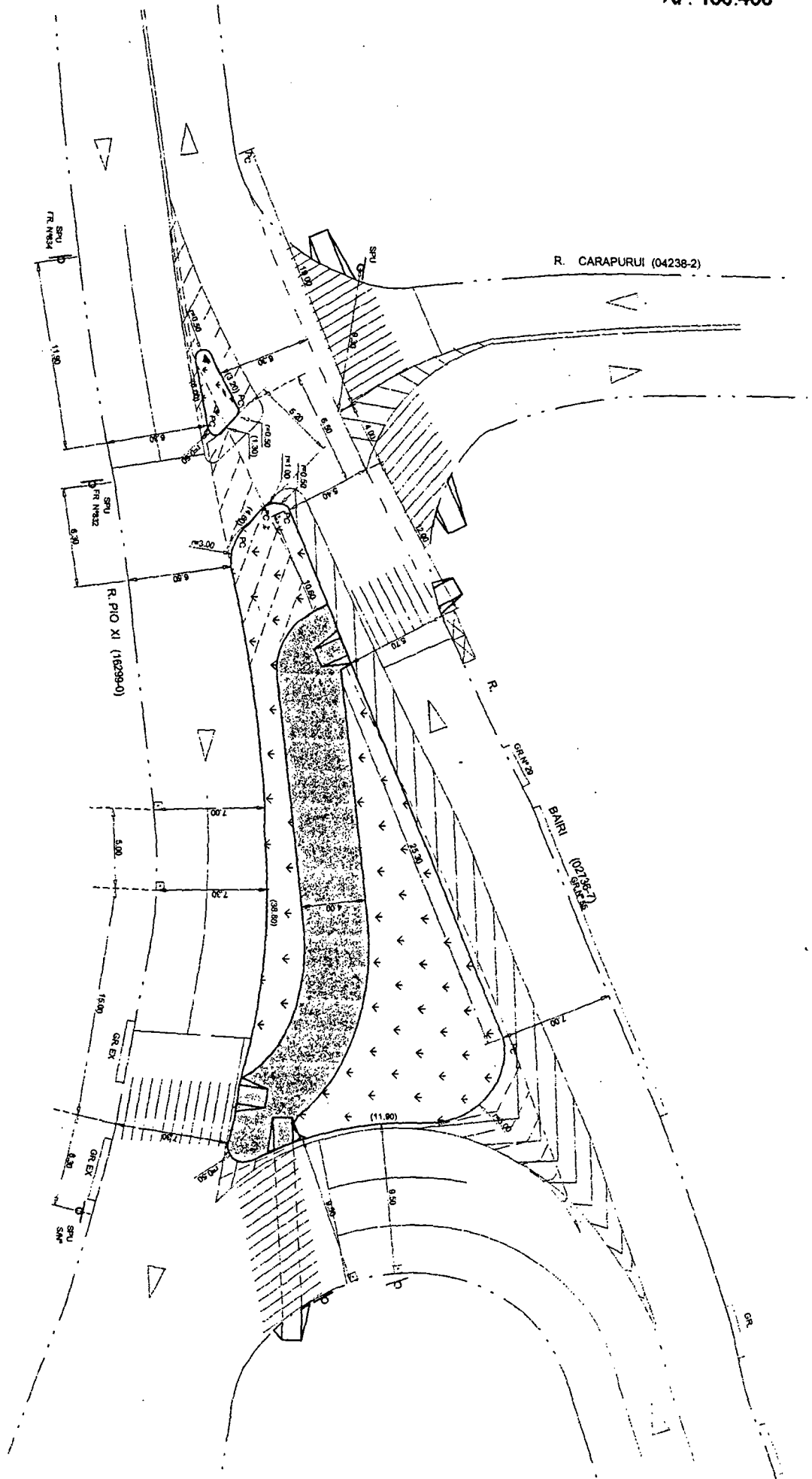
NOME Marly Basso de Oliveira		
ENDEREÇO Rua Pío XI 774		CASA Nº
CEP 05060-000	R.G. 22.397-759-7	ASSINATURA Marly Basso de Oliveira

NOME Marcelo J. Ramos		
ENDEREÇO R. Pío XI 801		CASA Nº
CEP 05060-000	R.G. 26395934-2	ASSINATURA Marcelo J. Ramos

NOME		
ENDEREÇO		CASA Nº
CEP	R.G.	ASSINATURA

NOME		
ENDEREÇO		CASA Nº
CEP	R.G.	ASSINATURA

DETAILHE
S/FSSR



Folha nº 17 do proc.
Nº 645 de 02

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo n.º 01-645 / 08 14 / 11 / 2008 (a) CP

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

24 / 11 / 08

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

25 / 11 / 08

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROC. LEG. – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA – ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
em <u>25/11/08</u>	AS _____
por <u>Raimundo</u>	h_____
SADA:	AS: _____ h _____ ASS: _____

Sr(a). *Amadné*

Efetuar pesquisa.

SP. 25 / 11 / 2008.

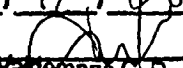
Pesquisa efetuada
Sul 28-11-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
<i>Raimundo Batista</i>	
Raimundo Batista	
Procurador Legislativo Supervisor	
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia	
OAB/SP nº 100.326	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

fls. 191 - S.P. 04117108


Valdemar G. R. dos Santos
Técnico Administrativo

10.839



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 19
Proc. N° 645/108
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.839

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 04 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 04 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n° 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 05.12.08 às 13h00
RF _____

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 11/12/2008

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/12/08 às 11:30 h
POR ALR
SAÍDA: 15/12/AS: 13 h 50 ASS: [assinatura]

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 13 / 02 / 08 .

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 20 26102109

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 20
do processo 01-645 de 2008 26/02/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 20 fls.
Arquivado em 26/02/2009
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 21.....e folha de informação
sob nº 22..... 28/05/09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

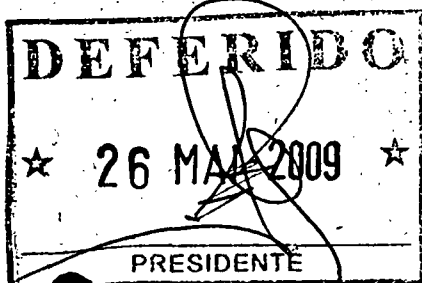
Liderança do PSDB

Folha N.º 21 do proc.
N.º 0645 de 2008
O funcionário *[assinatura]*

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

REQUERIMENTO N.º _____/2009

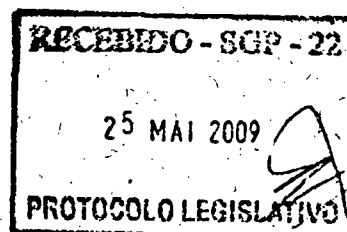
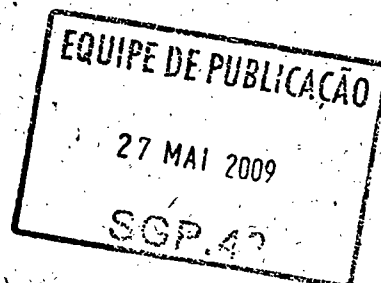
13 - RDS
13- 00791/2009



REQUEIRO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 645/2008, de autoria do vereador Claudinho de Souza.

São Paulo, 19 de maio de 2009.

Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 01-0645 8 28 / 05 / 2009 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

27 / 05 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0791 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 28 de maio de 2009.

Viviane H.
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

01 / 06 / 09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 02/06/09 às 12h
 RF 1120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[Assinatura]
 Para Registrar
 Setor da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa
 Em 18/08/09

Obs. O prazo para interposição é de 6 dias,
 nos termos do § 3º do Artigo 55 do R.U.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/08/09 às 16h15
 POR *[Assinatura]*
 SAÍDA: 21/08 às 17h10 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) *[Assinatura]* **PROCURADORIA**
 sob nº 23 - 32 e folha de informação nº 2-407
 em 14/10/09
FÁBIO DE CASTRO
 RF 11.120
 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23	do
Processo nº 01-64568	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

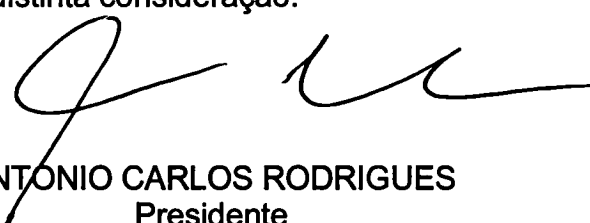
São Paulo, 15 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25-00448/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 645/08, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que "Denomina o espaço livre sem denominação, situado no cruzamento da rua Pio XI com a rua Bairi, para Praça Waldemar Christianni, Bairro da Lapa Subprefeitura Lapa, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 645/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do
Processo nº 01.6456r
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0645/2008 de autoria do nobre vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Waldemar Christianini) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0645/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

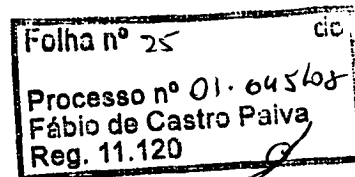
DEFIRO

16/9/09.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



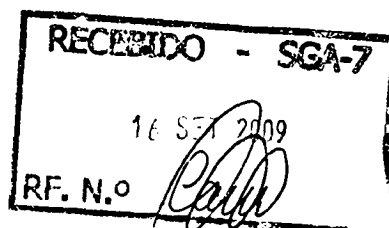
71) 4866075

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 16 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 448/2009, de
15/09/09, solicitando informações acerca do PL 645/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 645/08 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26	de
Processo nº 01 - 645/09	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

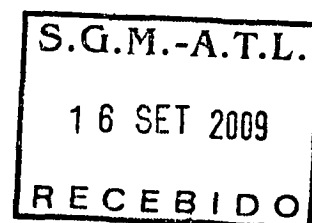
TD 48660 79

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 16 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 448/2009, de
15/09/09, solicitando informações acerca do PL 645/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 645/08 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.4639.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 545/09 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0448/2009

Processo nº 2009-0.271.378-3

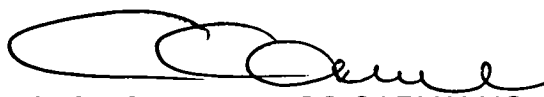
Folha nº 27
Processo nº 01.645/08
Fábio de Castro Palvo
Reg. 11.120

15 - DOCREC
15- 03203/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia das informações fornecidas pelos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 645/08, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Waldemar Christiani o logradouro que especifica.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

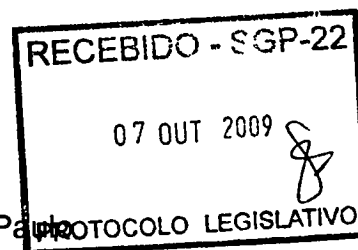
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NL/lcgs
Resp 645-08



À SGP-15
Em... 09/10/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 09/10/09
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adout corr.
Sl 13/10/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 28 do
Processo nº 01-64568
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 1401/08

em 11/12/08

Luiz Carlos do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 645/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 48 - Lapa
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Pio XI e Pirai
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 024
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 020
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 09 - E , quadrícula: C - 2 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 11/12/08

Luiz Carlos do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

fe. 38
2009 - 0.271.378 - 3

Danúbia Rodriques dos Santos

AGPP - DIM/ATL

Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 29 do
Processo nº 01.64568
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 1401/08

em 11/12/08

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento e Gestão

DIMAP-3
Senhor Assistente

[Assinatura]
COP

Análise do PL nº 645/08:

Segue sob fl. 09, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Waldemar Christianini".

DIMAP 3, em 11/12/08

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

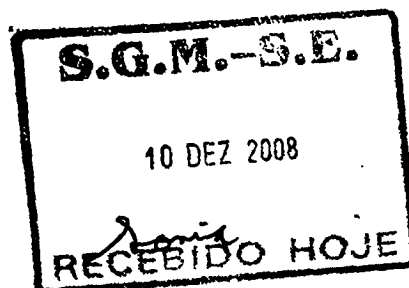
fl. 39
2009 - 0.271.378 - 3

[Assinatura]
Danúbia Rodrigues dos Santos

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 11/12/08

[Assinatura]
George Yoneda
Assistente Técnico



CÓPIA

Folha de Informação nº 21
Do Memº 1402/2008-ATL III

Em 02/03/2009

(a) 
Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - PH.106

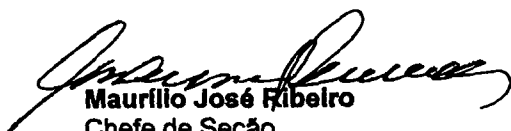
Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 645/08 de autoria do(a) vereador(a) **Claudininho de Souza** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Waldemar Christianini**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou de entidade com atividades voltadas para a assistência e o benefício do coletivo local. O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado. Através do exercício de sua atividade profissional, contribuiu para o desenvolvimento da cidade. Consultada nossa base de dados, constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 02/03/2009.

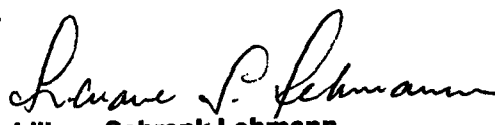

Maurílio José Fibelro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

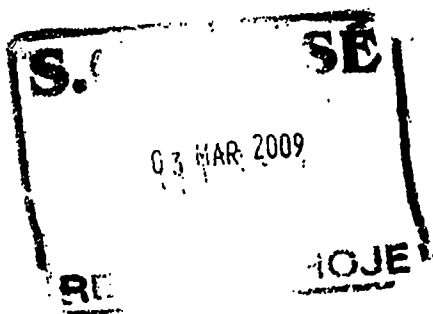
Re - 40
2009 - 0.271.378 - 3
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP - SGAUATL
RF: 725.134

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

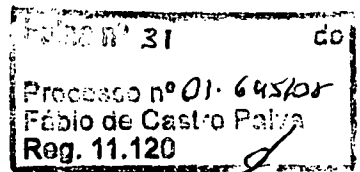
Em 02/03/2009.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS



folha de informação nº 43
do processo nº 2009 – 0.271.378 – 3 em 29/09/2009 (a) _____

Mariane Pitol Novais
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 175/09 – ATL III

Interessado: vereador Claudinho de Souza – PL 0645/08.

Assunto: denominação de logradouro.

CASE G

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado em folha retro, respondemos aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 como segue:

Item 1 – é bem público.

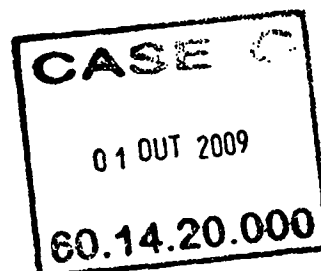
Item 2 – é oficial, e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Waldemar Christianini” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. A descrição deverá ser: “Fica denominado Praça Waldemar Christianini, o logradouro situado na confluência das Ruas Pio XI e Bairi (setor 24 – quadra 20) localizado no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa”.

Item 5 – sim.

[Assinatura]
Arqtª Urbtª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



29/09/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

0055/32

01.645/08

Reg. 11.120

Folha de Informação nº 43

Do Processo 2009- 0.271.378-3

em 02/10/2009 (a)

[Signature]
Sede Anistia
Encarregado do Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Claudinho de Souza – PL. 0645/08

ASSUNTO: Denom. de logradouro –nome proposto: Praça Waldemar Christianini

INFORMAÇÃO: 343/CASE-G/ 2009

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)

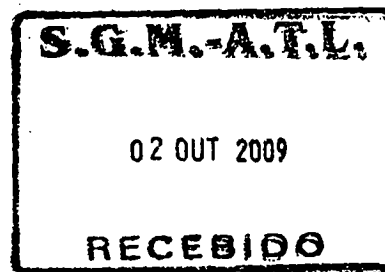
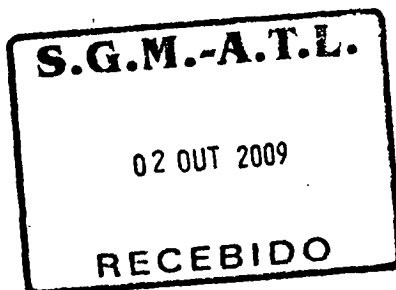
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente.

02/10/2009

[Signature]
ALFREDO JOSE MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/aag.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/10/09 AS 16:50h

POR Jorge

SAÍDA: 16/10 AS: 13 h 50 ASS.: (Assinatura)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) a esta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 33 e 34 e folha de informação nº

em 28/10/09

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R.F. 19301

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01243/2009

Folha nº 33 de proc.
nº 01-645 de 2008
Vilge Rainon dos Santos
RF. 10.384

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0645/08**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Waldemar Christianini o espaço público inominado localizado no cruzamento das Ruas Pio XI e Bairi, Subprefeitura Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 31, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0645/08

Denomina Praça Waldemar Christianini o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Pio XI e Bairi (setor 24 – quadra 20), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 34 do proc.
nº 01-645 de 20 08
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.301

Art. 1º Fica denominado Praça Waldemar Christianini, o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Pio XI e Bairi (setor 24 – quadra 20), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 28/10/09

[Signature]
Kauê

[Signature]
Celso Tabone

[Signature]
for Olimpio

[Signature]
José Antonio

[Signature]
Agostinho
Nahini

[Signature]
Adriano Chaves

[Signature]
Alfonso

[Signature]
João Cardoso

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 29/10/09

Pág. 184 Col. 1ª

Conferido _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 29/10/09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 29/10/2009 às 17:00

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário de Comissão

RF - 101204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 01/11/2009

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.T.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 35

Em 18/11/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01427/2009

Folha nº	35	do
Processo	645/08	
Inamar A. de Sousa Jr.		
REG.	101204	

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 645/08**

Trata-se do Projeto de Lei nº 645/08 de autoria do nobre Vereador Cláudio de Souza, que visa *denominar o espaço livre sem denominação, situado no cruzamento da rua Pio XI com a rua Bairi, para Praça Waldemar Christianini, bairro da Lapa, Subprefeitura Lapa e dá outras providências.*

Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, são anexadas a Certidão de Óbito, uma cópia do "curriculum vitae" com descrição detalhada de atividades, cursos, trabalhos publicados etc..., um abaixo-assinado em 3 (três) páginas de moradores do bairro da Lapa, um mapa do local e uma fotografia aérea da região que abrange o logradouro em questão.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro citado é bem público, é oficial e não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua descrição está incorreta, propondo o seguinte texto: "Fica denominado Praça Waldemar Christianini, o logradouro situado na confluência das Ruas Pio XI e Bairi (setor 24 – quadra 20) localizado no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa". Concluiu esclarecendo que a caracterização quanto ao tipo (Praça) está correta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto, um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 645/08, na forma do **Substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/ma/09


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Juscelino Gadelha
Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 20, 11, 2009

Pág. 136 Col. 4

Conteúdo

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

SEM EFEITO

10/11/09

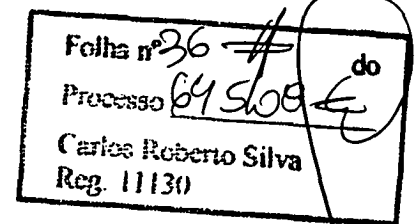
Segue	Juntado	nesta data
Documento	e papel de informação	
Rubricado	sob folha	nº 364
Em	10, 11, 09	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01672/2009



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 645/2008.**

De autoria do n. Vereador Claudinho, o presente projeto de lei visa denominar o espaço livre sem denominação, situado no cruzamento da Rua Pio XI com a Rua Bairi, para Praça Waldemar Christianini, bairro da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar a matéria às referências de localização sugeridas pelo Executivo.

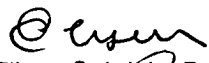
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente proferiu parecer favorável, na forma do substitutivo de CCJLP.

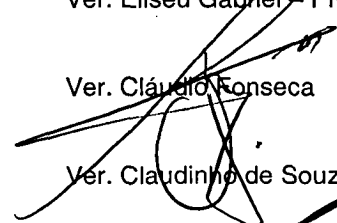
Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que o nome proposto não fere os dispositivos da Lei 14.454/2007, e se trata de pessoa com amplo reconhecimento da comunidade da Lapa, onde atuou no Lions Club e como professor.

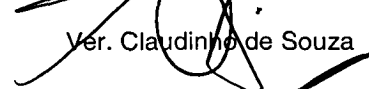
Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala das comissões reunidas, 10/11/09.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

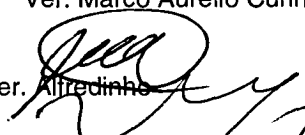

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

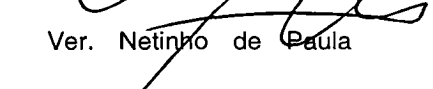

Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Claudinho de Souza

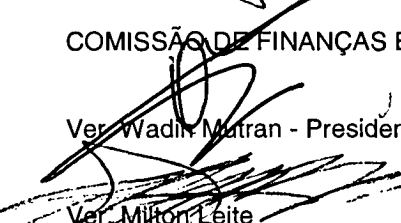
Ver. Jooji Hato

Ver. Marco Aurélio Cunha


Ver. Alfredinho


Ver. Netinho de Paula

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

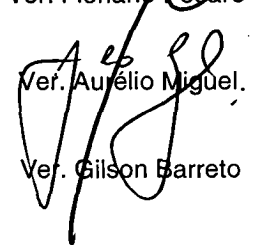

Ver. Wadir Mutran - Presidente

Ver. Antonio Donato

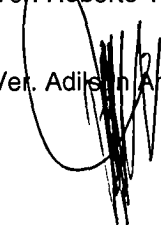
Ver. Floriano Pesaro


Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli


Ver. Aurélio Miguel

Ver. Arselino Tatto


Ver. Adilson Amadeu

Ver. Gilson Barreto

CECE/sca.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 33, 34, 35 e 36 41

Publicação no D.O.M. de 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Página(s) 66 41 Coluna(s) 203 4

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23

São Paulo, 13 / 01 / 10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

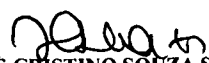
RECEBIDO EM
- SGP-23 -

13 JAN 2010

14:00 Horas

Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sr. Anderson,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.
Em, 10.02.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 10.02.2010.


ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 e rubrica 1 nº 34/41
Em 10 / 03 / 10


Rosimar Cury Alves de Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma 37	do Processo
Nº 01-645	de 08
Rosmar Cury do Santos	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 00447/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 645/08, de autoria do Vereador Claudinho, que denomina Praça Waldemar Christianini o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Pio XI e Bairi (Setor 24 – Quadra 20), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

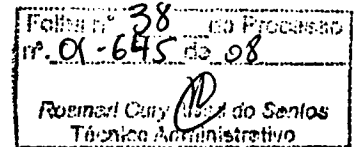

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

~
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

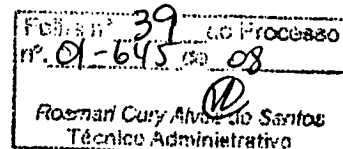


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 33/34 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 645/08). (Ver. Claudinho - PSDB). Denomina Praça Waldemar Christianini o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Pio XI e Bairi (Setor 24 - Quadra 20), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Waldemar Christianini o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Pio XI e Bairi (Setor 24 - Quadra 20), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS** Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 10 de fevereiro de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

a
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.130 DE 26 DE fevereiro DE 2010.

Denomina Praça Waldemar Christianini o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Pio XI e Bairi (Setor 24 – Quadra 20), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Waldemar Christianini o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Pio XI e Bairi (Setor 24 – Quadra 20), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

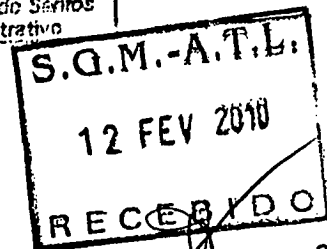
O Presidente,

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Protocolo nº 40 do Processo
nº 01-645/08
Rosmaril Cury Reis dos Santos
Técnico Administrativo



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RP: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 447, de 12/02/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 645/08, de autoria do Vereador Claudinho (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 41
do processo nº 01-645/08 1º 103/10. (a)
Rozalia Alves dos Santos
Téc. Administrativo

LEI Nº 15.130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Lei nº 645/08, do Vereador Claudinho - PSDB)

Denomina Praça Waldemar Christianini o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Pio XI e Bairi (Setor 24 - Quadra 20), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Waldemar Christianini o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Pio XI e Bairi (Setor 24 - Quadra 20), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de fevereiro de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de fevereiro de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,
de 24 / 02 / 10
página 01 de 2ª
Contendo [assinatura]

À

SGP.33

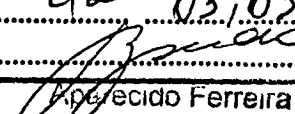
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 1º.03.2010.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl.-Subst.

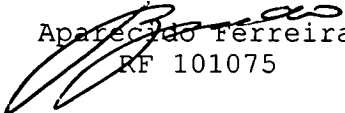
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 42 03/03/10
.....


Rocio Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



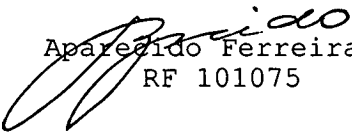
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 42
do processo 01-645 de 2008 03/03/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 01/06/2009
Arquivado novamente em 03/03/2010
Com 42 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075